



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE BAURU – 0005

[1501 a 2000 processos]

Entre os dias 20 e 24 do mês de fevereiro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 01/2017, divulgado em 12/01/2017 no DEJT (Edição 2146/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 03 e 04. Presentes a Juíza Titular ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo BRENO ORTIZ TAVARES COSTA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AGUDOS, AREALVA, AVAI, BAURU, DUARTINA, LUCIANOPOLIS, UBIRAJARA, PRESIDENTE ALVES, PIRATININGA, PAULISTANIA, IACANGA, CABRALIA PAULISTA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	20/10/1962
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	23/02/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	32 %
Acervo PJe/Acervo Total:	68 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/01/2016 a 05/02/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/02/2016 a 11/02/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
10/06/2016 a 10/06/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
13/06/2016 a 23/06/2016	FERIAS
24/06/2016 a 24/06/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
06/07/2016 a 04/08/2016	FERIAS
13/10/2016 a 14/10/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
22/10/2016 a 22/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/11/2016 a 08/12/2016	FERIAS
07/01/2017 a 07/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/01/2017 a 08/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2016 a 17/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	07/01/2016 a 19/12/2016
BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	07/01/2017 a 22/02/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS
25/10/2016 a 27/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

NOME	PERÍODO
EDMA ALVES MOREIRA	19/03/2016 a 27/03/2016
EDMA ALVES MOREIRA	02/04/2016 a 05/04/2016
EDMA ALVES MOREIRA	09/04/2016 a 12/04/2016
EDMA ALVES MOREIRA	22/08/2016 a 04/09/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/03/2016 a 20/03/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	29/10/2016 a 03/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROMULO TOZZO TECHIO	06/02/2016 a 09/02/2016
ROMULO TOZZO TECHIO	10/02/2016 a 10/02/2016
ROMULO TOZZO TECHIO	12/02/2016 a 22/02/2016
ROMULO TOZZO TECHIO	12/12/2016 a 19/12/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
APARECIDA MARLI FORNAZIERO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/03/1994
ATEMILSON OLIVEIRA DOS ANJOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/01/1994
DEISE GARCIA DE ALMEIDA	AJJ	-	19/09/1990
FERNANDA BELUCA VAZ	REQ	FC-02 ASSISTENTE	02/07/2014
FERNANDO CESAR GOULART	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/09/2012
JULIANA GRAEL ARTIGOSO FRANCO	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	11/07/2014
MARIANA PENALVA FELICIO TONELLO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	13/02/2012
PAULA BURQUE BESSON BOCONCELO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	06/10/2014
REGINA CELIA TORQUATO BOCK BITENCOURT	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/2011
REJANE CRISTINA CARDOSO PELISSARI	TJA	-	09/09/2013
SILVIA REGINA DE SOUZA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/08/2014
SILVIA RENATA BRICKS ZAMBONI QUINTILIANO	TJA	FC-04 CALCULISTA	25/06/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	19
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	26
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	7
TOTAL	56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

Não há estagiários na unidade



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	11
BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	80

SERVIDORES	HORAS
DEISE GARCIA DE ALMEIDA	43
FERNANDO CESAR GOULART	255
REGINA CELIA TORQUATO BOCK BITENCOURT	287
REJANE CRISTINA CARDOSO PELISSARI	360
SILVIA RENATA BRICKS ZAMBONI QUINTILIANO	50



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	516	823	590
	Aguardando encerramento da instrução	937	740	808
	Aguardando prolação de sentença	107	115	96
	Aguardando cumprimento de acordo	292	267	284
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.199	3.025	2.925
	Subtotal	3.051	3.108	3.023
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	578	424	660
	Liquidados pendentes de finalização na fase	500	341	475
	Subtotal	776	607	871
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	885	839	924
	Encerrados pendentes de finalização na fase	728	480	756
	Subtotal	1.320	950	1.337
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	396	66	378
	TOTAL	5.543	4.732	5.609



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	193	163	50
Exceções de Incompetência	14	2	13
Antecipações de Tutela	370	350	29
Impugnações à Sentença de Liquidação	40	18	25
Embargos à Execução	67	40	52
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	13	8	6
TOTAIS	697	581	175



6 - RECURSOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	491	479	181
Recurso Adesivo	34	30	26
Agravo de petição	35	29	16
Agravo de Instrumento	8	1	5
TOTAIS	568	539	228



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	606	184	183	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.522	296	341	292
Total / Média	2.128	264	305	255

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	578	192	188	165
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.410	301	343	302
Total / Média	1.988	269	306	263

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	290	34	27	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	796	41	40	36
Total / Média	1.086	39	38	33

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	86	181	211	229
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	411	211	239	225
Total / Média	497	205	234	226

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	428	1.656	1.789	1.625
Do início ao encerramento da execução - ente público	41	982	951	965
Total / Média	469	1.597	1.701	1.585

*Do início até a extinção da execução

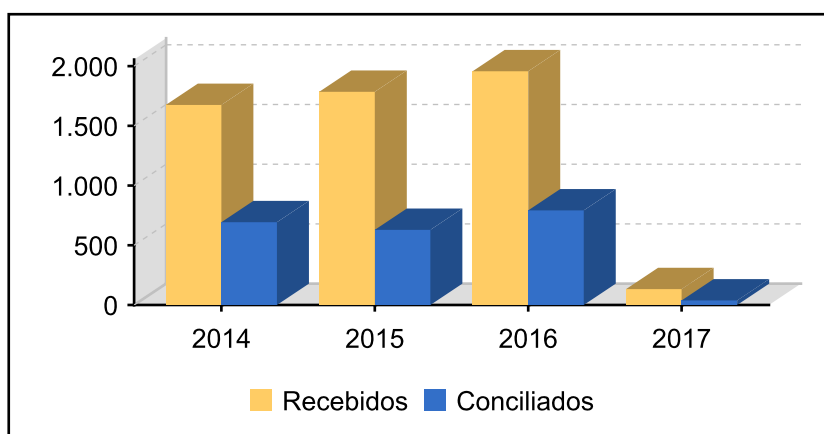


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

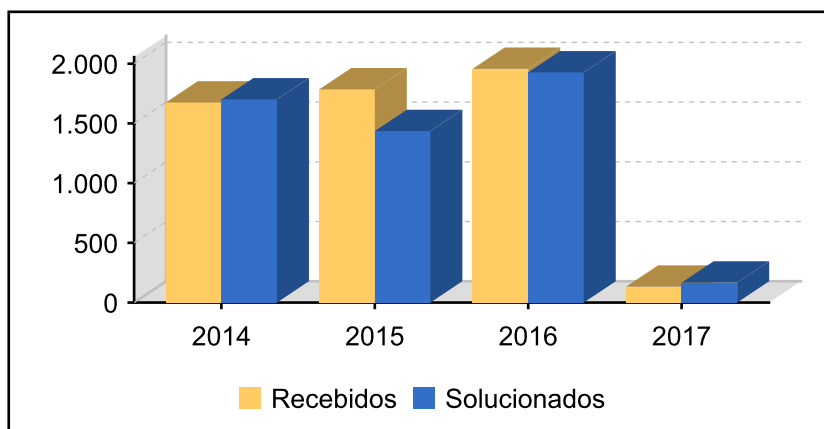
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.675	693	41,37
2015	1.785	629	35,24
2016	1.957	792	40,47
2017	133	38	28,57



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.675	1.701	101,55
2015	1.785	1.436	80,45
2016	1.957	1.927	98,47
2017	133	167	125,56



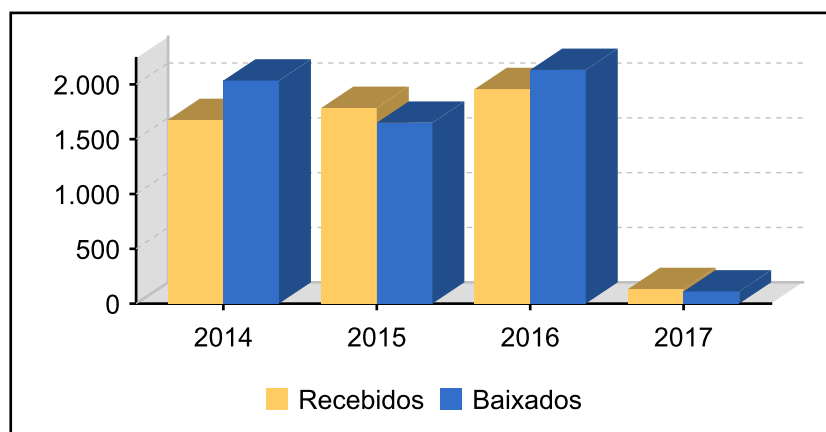


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

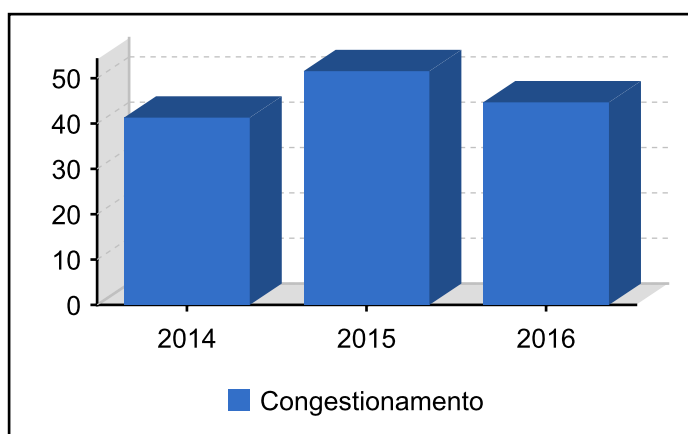
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.675	2.035	121,49
2015	1.785	1.650	92,44
2016	1.957	2.132	108,94
2017	133	111	83,46



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.223	1.675	1.701	41,30
2015	1.179	1.785	1.436	51,55
2016	1.526	1.957	1.927	44,67



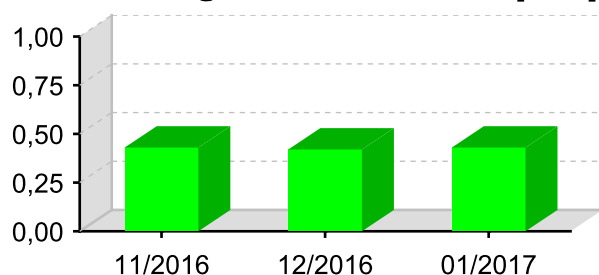


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

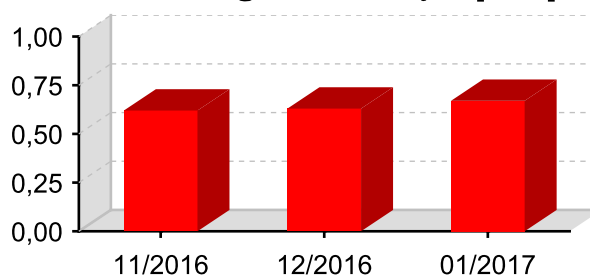
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,43	0,62	0,50	0,54
12/2016	0,42	0,63	0,49	0,55
01/2017	0,43	0,67	0,49	0,53

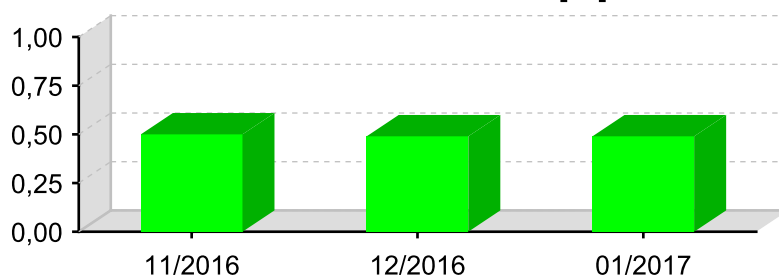
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



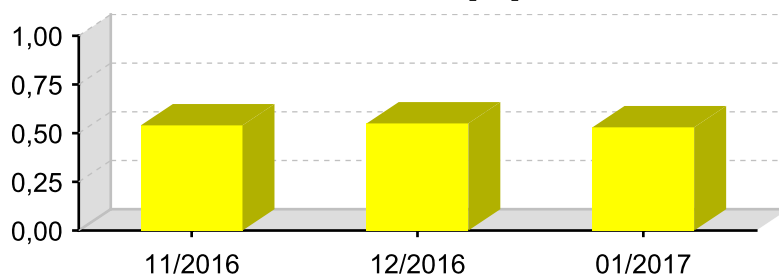
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	814	67,8	38,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	864	72,0	40,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.678	139,8	79,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	330	27,5	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	581	48,4	27,5
Dias-Juiz	633	52,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.111	62,8	42,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.642	64,2	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	48.753	127,0	85,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.626	22,5	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	17.088	44,5	30,0
Dias-Juiz	17.113	44,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.098	45,8	---

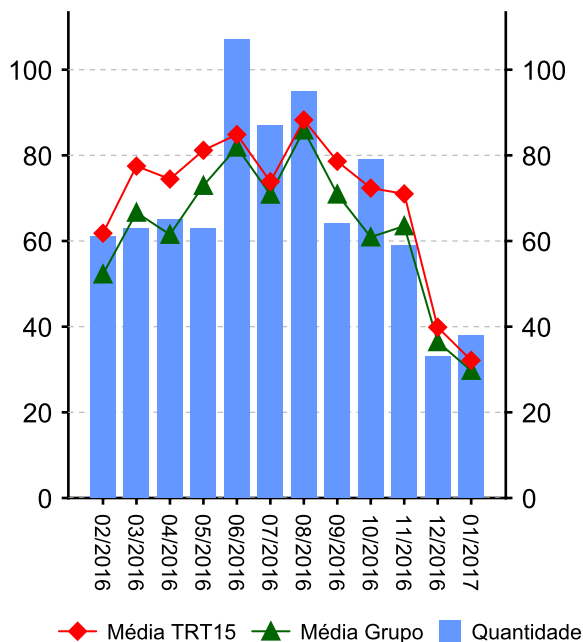
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

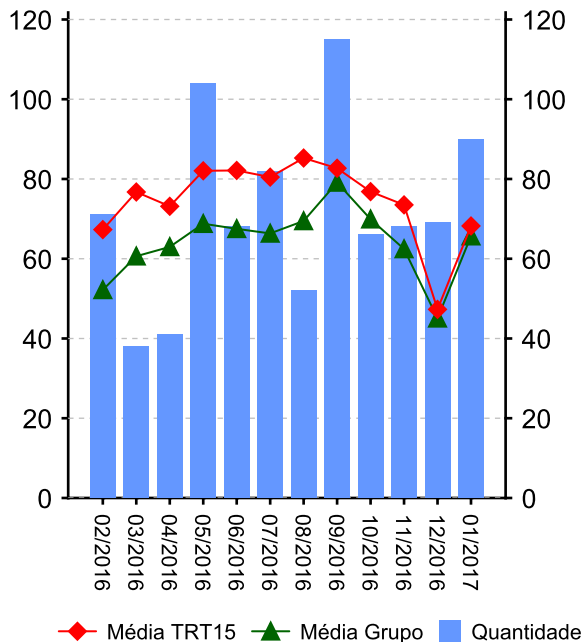
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

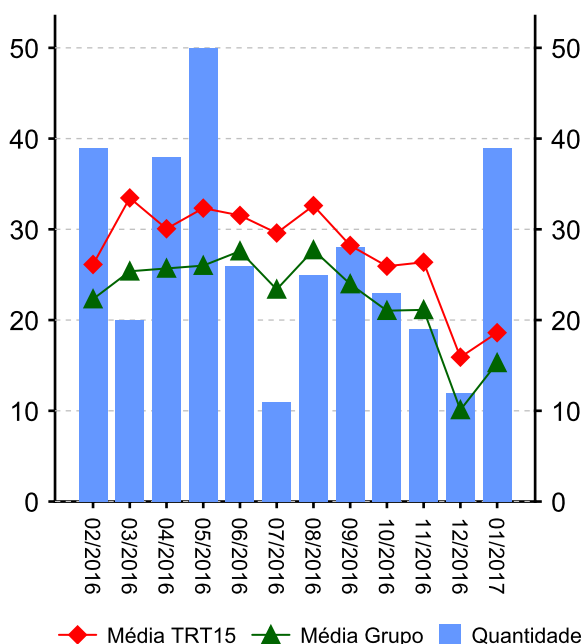
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



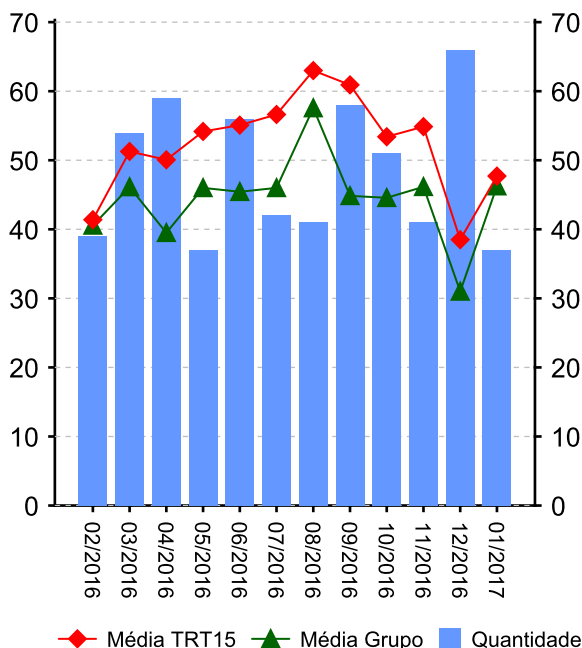
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.601	133,4	75,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	525	43,8	24,9
Sessões de audiência realizadas - una	519	43,3	24,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	115	9,6	5,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	255	21,3	12,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.044	87,0	49,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	370	30,8	17,5
Dias-Juiz	633	52,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.959	68,8	42,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	16.832	43,8	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	25.889	67,4	45,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.263	16,3	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.080	13,2	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	42.721	111,3	74,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	11.343	29,5	19,9
Dias-Juiz	17.113	44,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	54,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,5
Dias-Juiz	84.098	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado



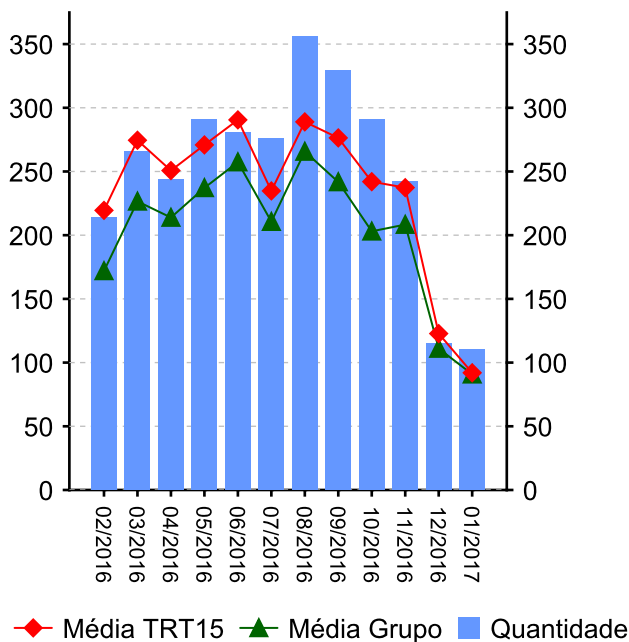
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

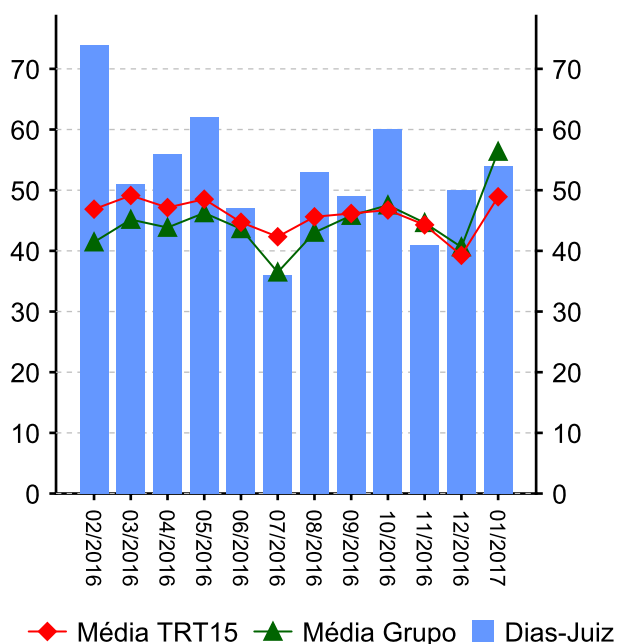
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	1	11	117	32	53	214
03/2016	23	38	122	38	45	266
04/2016	19	21	120	39	45	244
05/2016	17	16	143	48	67	291
06/2016	10	38	115	55	63	281
07/2016	21	8	169	39	39	276
08/2016	8	25	201	65	57	356
09/2016	1	43	184	52	49	329
10/2016	5	24	163	57	42	291
11/2016	9	28	138	46	21	242
12/2016	1	3	64	30	17	115
01/2017	0	0	65	24	21	110
Total	115	255	1601	525	519	3015

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	74
03/2016	51
04/2016	56
05/2016	62
06/2016	47
07/2016	36
08/2016	53
09/2016	49
10/2016	60
11/2016	41
12/2016	50
01/2017	54
Média Mensal	52,8



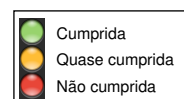
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

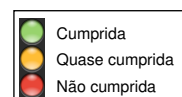
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1957	1927	30	163	161	98 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

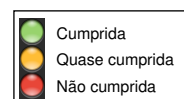
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1675	1508	1591	0	161	44	28 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
500	734	0	42	61	100 %





11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
20	17	3	2	90 % 

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
297	268	291	100 % 

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida



12 - ARRECADAÇÃO [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 13.037,77	R\$ 219.224,70	R\$ 0,00	R\$ 1.414.416,09



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2007	1
2009	2
2012	1
2013	14
2014	99
2015	290
2016	1026
2017	127



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1805	1501 a 2000	13-14	12	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP**
Data de corte:	31/12/2016	Data de corte:	31/12/2016
Saldo:	266	Saldo:	82
Data do mais antigo	20/12/2015	Data do mais antigo	15/10/2015 (ROJ)
Total:		348	

*Consulta realizada no dia 13/02//2017, entre 11h40 e 15h.

**Consulta realizada no dia 13/02/2017, às 11h35.



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (01/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,53 no grupo que recebe de 1501 a 2000 processos por ano.

Como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, no entanto, considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 80% do ideal), restaria pequeno passivo na Unidade, já que há processos sem tramitar desde outubro de 2015. Destaca-se que entre os processos mais antigos estão feitos aguardando cumprimento de providências pelos Oficiais de Justiça (PJE – ocorrência ROJ, no SAP1G), e demandam providências específicas do Juízo da CGC. Portanto, nesse momento, não é determinada a elaboração de plano de ação para gestão dos processos ainda sem tramitação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011411-61.2015.5.15.0005, 0011351-88.2015.5.15.0005 e 0010375-81.2015.5.15.0005;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 09/02/2017, verificou-se a existência de 614 protocolos nos últimos 12 meses, com 82 pendências, a mais antiga desde 07/11/2012) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001386-28.2011.5.15.0005, 0000324-79.2013.5.15.0005 e 0000645-51.2012.5.15.0005);



16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0001429-91.2013.5.15.0005, 0011047-26.2014.5.15.0005 e 0000140-94.2011.5.15.0005;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em 04 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 13/02/2017 a 12/02/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 255 no período de 02/2016 a 01/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,50 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que



se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Bauru apresenta 50% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 52,8 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (44,5 dias-juiz).

Também se observa que, embora tenha obtido média mensal de processos solucionados por conciliação de 67,8, acima da média do grupo (62,8), proporcionalmente à disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou resultado inferior ao seu grupo: média individual aproximada de 38,6 soluções por conciliações (RARIA) na 1ª Vara de Bauru, enquanto o grupo obteve média (RARIA) de 42,4. Resultado semelhante foi o de sentenças: excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 40,3 (RARIA), enquanto a média do grupo foi de 43,3. Assim, embora a Vara tenha solucionado média mensal de 139,8 processos com exame de mérito, superior à média do grupo (127,0), tal resultado foi proporcionalmente inferior se considerada a média de dias-juiz: RARIA 79,5 na 1ª Vara de Bauru, enquanto o grupo alcançou média (RARIA) 85,7.

Destaca-se, nesse sentido, que o acervo da Unidade se concentra na fase de conhecimento (3.051 processos, do total de 5.147) e que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi plenamente atingida (98%), motivo pelo qual se determina intensificação dos esforços para solucionar maior quantidade de processos.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 14/02/2017, às 14h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ:	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	17/04/2017	0	62
UNAS	18/05/2017	0	93
INSTRUÇÕES	26/02/2018	5	
CONCILIAÇÃO	08/03/2017	0	-
MEDIAÇÃO	Via Whatsapp	-	-



Foi informada pela Unidade a utilização de pauta automática, havendo exclusão posterior dessa pauta dos processos com Órgão Público no polo. Quanto aos feitos cuja instrução dependa de prova pericial, têm sua primeira audiência antes da realização da perícia, sendo adiada *sine die* até a realização da perícia, quando então se designará a audiência de instrução.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						-
	tarde						
terça	manhã						-
	tarde						
quarta	manhã			4*			19
	tarde	2	10	3			
quinta	manhã	2	4	2			23
	tarde	3	10	2			
sexta	manhã						-
	tarde						

**Uma quarta-feira, no período da manhã, por mês*

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						17
	tarde	2	10	3/4*			
terça	manhã	2	4	2			23
	tarde	3	10	2/3*			
quarta	manhã						-
	tarde						
quinta	manhã						-
	tarde						
sexta	manhã						-
	tarde						



**Juiz Auxiliar Fixo em duas segundas e duas terças-feiras por mês aumenta uma instrução nestes dias.*

18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou que a Unidade adota medidas de incentivo à mediação, por meio de criação de grupo no aplicativo “Whatsapp” do qual participam os advogados mediados pelo Juiz Auxiliar, Dr. Bruno Ortiz Tavares Costa.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/01/2017, realiza menor média de audiências unas e de instrução (49,5 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (75,1 – RARIA), bem como com a média do TRT (86,9).

Verifica-se que do total de 3015 audiências realizadas nos últimos doze meses, 1601 foram do tipo inicial, 519 unas e 525 de instrução (além de 115 para tentativa de conciliação no conhecimento e 255 para conciliações na fase de execução). Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, a designação de audiências de instrução até 28/02/2018 e o fato de haver processos ainda fora da pauta de audiências de instrução, especialmente em casos que dependam de produção de prova pericial (cuja audiência anterior ficou adiada *sine die* até a realização de perícia), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de



análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Bauru. Verificou-se ainda a retirada de bens ou processos das hastas, no entanto, sem justificativas que indicassem irregularidades.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, enquanto houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.2 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.4 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da



Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro das Requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envia esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano – com 98% de cumprimento) e a Meta 6, CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 – 90% de cumprimento, restando 2 ações pendentes);

21.6 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.7 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.8 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.9 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do



processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

21.10 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados em 13/02/2017, por amostragem, processos da Unidade, registrando-se as seguintes determinações:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001490-49.2013.5.15.0005	Processo na variável 118 do e-gestão, Embargos de Declaração pendentes com o Juiz. Verificou-se que embora já haja processamento de Recurso posterior, não foi registrada solução dos E.D.	Determina-se a regularização dos movimentos processuais para baixa do incidente. Em situação semelhante o nº 79-34.2014 e o 802-53.2014 (migrado ao Pje com ED no SAP).
2	0000660-20.2012.5.15.0005	Processo com última ocorrência “DES- despacho” desde 08/11/2016.	Determina-se o imediato prosseguimento, cumprindo-se o determinado no despacho, sem a fragmentação de tarefas. Na mesma ocorrência havia outros 25 processos quando realizada a pesquisa.
3	0000793-33.2010.5.15.0005	Processo com última ocorrência “RAF – Remetidos ao CSJT autos findos” desde 03/03/2016. Pendente na variável 342 do e-gestão (pendentes na fase de conhecimento)	Determina-se a regularização dos movimentos processuais para baixa do feito.
4	0007800-81.2007.5.15.0005	Ação Civil Pública pendente, respectivamente, nas Metas 2 e 6 do CNJ. Aguarda encerramento da instrução, com prazo para entrega de laudo pericial encerrado desde 07/11/2016 (em carga com perito desde 18/11/2016)	Determina-se a priorização do julgamento dos processos mais antigos na Unidade, para cumprimento da Meta 2, CNJ, assim como das Ações Coletivas pendentes, conforme Meta 6 do CNJ – registro nos itens 11 e 20.5 desta Ata. Pendente também a ACP 0141300-78.2009.5.15.5.
5	0000758-05.2012.5.15.0005	Processo com última ocorrência “RCT” desde 01/11/2016. Entretanto, pendente na fase de conhecimento, variável 342 do e-gestão. Além disso, pendentes Embargos à Execução, variável 150 do e-gestão.	Determina-se a regularização de lançamento para a adequada identificação da fase em que os processos se encontram pendentes. Nesse exemplo, verificou-se o retorno do feito do TRT em 27/04/2015, com procedimentos relativos a cálculos e sentença de liquidação em 23/11/2015, entretanto, sem registro de início



			das fases de liquidação ou execução.
6	0032200-96.2006.5.15.0005	Processo pendente na fase de liquidação, na variável 346 do e-gestão. Verificou-se a remessa ao arquivo, em 13/10/2008, sem o arquivamento anterior que baixasse o feito.	Determina-se o saneamento da inconsistência, que impacta os prazos médios da Unidade. Em situação semelhante o Processo nº 134600-28.2005.5.15.0005.
7	0011990-09.2015.5.15.0005	Carta Precatória. Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de providências-Exec", subcaixa Oficial de Justiça desde 20/12/2015. Observa-se ser o processo eletrônico há mais tempo sem tramitação na Unidade.	Determina-se a análise do feito para imediato prosseguimento.

23 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, foi realizada reunião com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução e com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos e dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e requisições de pequeno valor.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, incluindo a agilização nas perícias, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta de audiências. Informou o Diretor de Secretaria que dois dos processos de 2009 já estão sendo julgados.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária, como exemplo a caixa conclusos ao magistrado, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; a criação de subcaixas que aguardam vencimento de prazo ou providência, por exemplo, “aguardando providências”, “aguardando cumprimento de acordo” e “vencimento de prazo”, obedeça ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam tirados os destaque de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas e setores destino não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.



Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Apurou-se que ao registrar a análise de petições e documentos no PJe, não vem sendo alterada a cor “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

No que diz respeito aos feitos que dependem da realização de perícia, constatou-se que os processos são incluídos na pauta de audiências iniciais e, se inconciliados, é designada perícia, com prazos prefixados para entrega do laudo, impugnações e esclarecimentos. A audiência de instrução, somente é marcada após a perícia. Sugeriu-se a colocação de processos na pauta de mediação/UNA, com efeitos de revelia e arquivamento, bem como que o depósito prévio seja efetuado diretamente na conta do perito, considerando a natureza da verba, e que o perito tome conhecimento da designação da perícia, no painel do usuário no Pje, medidas que diminuem o trabalho na Secretaria.

A Unidade não conta com servidor capacitado para realização de mediação. Orientou-se para a capacitação pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução.

Constatou-se a existência de processos sem ocorrência no SAP1G desde outubro de 2015, parados na ocorrência carga advogados, carga peritos, processos que dependem de movimentação pela Secretaria de audiências e com a ocorrência “DES”, devendo ser regularizados imediatamente.

Orientou-se o trio gerencial a utilizar a modelagem de processos e utilizar, consultar e conferir, periodicamente, os relatórios do e-gestão, bem como os orientadores de cada equipe a utilizarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade.

Determinou-se à Secretária de audiências que coloque lembrete, nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) para identificar a tarefa a ser executada sem necessidade de entrar no processo, bem como para que verifique mensalmente se há processos na raiz que tenham audiência já realizada.

Apurou-se a existência de processos aptos para julgamento sem a conclusão ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o



Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G, ou remeter para a tarefa “minutar sentença” no Pje, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

A Unidade possui cerca de 30% do seu acervo de processos físicos. Orientou-se para a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Foi informado pela equipe de liquidação que, para início dessa fase, o reclamante é intimado para que apresente seus cálculos e depois a reclamada. Apresentados os cálculos por uma das partes, a parte contrária é intimada para manifestação. Não apresentados cálculos pelas partes, é designada perícia contábil. Esclareceram que, em alguns casos, é marcada audiência de conciliação, devendo as partes trazerem os cálculos, que serão homologados caso inconciliadas na audiência.

Orientou-se a notificação simultânea das partes para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem adequados, ou, analisada a realidade de cada caso, intimação da reclamada para apresentação da conta e depósito do valor reconhecido como devido, com homologação imediata. O depósito pela reclamada é indicado, porém o não pagamento não pode obstar o recebimento dos cálculos pelo Juízo. Homologados os cálculos, os valores já depositados deverão ser liberados ao reclamante e eventual impugnação da parte contrária, na forma do art. 884 da CLT.

Esclareceram que o grande número de processos congestionados na fase de liquidação, ocorre, principalmente, em virtude de os três servidores que atuam nessa fase, dois encontram-se em treinamento, inclusive a calculista. Além disso, aproximadamente 160 processos em face dos Correios entraram de uma só vez nessa fase.

Também foi informado pela equipe de liquidação que o calculista não possui senha para extrato de depósitos judiciais e depósito recursal junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, esclarecendo que embora inúmeras tentativas, não foi possível a regularização. Determinou-se o contato imediato com a Superintendência dessas instituições financeiras, por meio de ofício, para a regularização.

Verificou-se que a Unidade possui cerca de 396 processos no arquivo provisório. A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo com determinação de



expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria, intimando-se as partes.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Em reunião com o Diretor de Secretaria, separadamente, reforçou-se as questões levantadas na reunião em conjunto com os servidores e salientou-se a necessidade de formalização do teletrabalho executado pelas Assistentes de Juiz, cumprindo-se todas as exigências de sua regulamentação, assim como deverão ser inseridas em uma das equipes e executar suas tarefas, sem fragmentação dos trabalhos, no método concentrado.

Quanto à divisão dos servidores da Secretaria em equipes e a atuação no método concentrado, esclareceu, o Diretor de Secretaria, que a maior dificuldade de se trabalhar na forma orientada pela Corregedoria está na força de trabalho, já que na formação do quadro de servidores a Unidade conta com um executante com limitações profissionais e com dois servidores prestes a se aposentar e que não se adaptam a todas as tarefas. Salientou-se a necessidade de trabalho no método concentrado, como forma de otimização e conquista de melhores resultados.

No que se refere aos valores depositados, determinou-se que sejam levados a apreciação do Magistrado tão logo venham aos autos e expedida guia de retirada ou alvará, se o caso, logo que deferido o levantamento e não no lapso de trinta dias contados desde o momento em que foi noticiado, como vem ocorrendo.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Órgãos Públicos ou empresas que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Com relação à ciência dos peritos de designação de perícia pelo painel do usuário no Pje, informou, o Diretor de Secretaria que os perito reclamam que por não haver possibilidade de se criarem subcaixas, não é possível separar os processos por providências a serem tomadas pelo “expert” dificultando o controle dos prazos. Foi sugerida pelo Diretor essa possibilidade. A equipe de Correição levará a sugestão aos setores competentes para encaminhamento.

A fim de ajudar na resolução dos processos na fase de liquidação sugere-se, havendo possibilidade de vaga, a contratação de estagiários na área de ciências contábeis.



No que diz respeito à anotação da CTPS, sugeriu-se que sejam intimadas as partes para comparecimento em Secretaria para anotação pela reclamada ou comparecimento do reclamante na empresa para a anotação. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria poderá proceder à anotação.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu no gabinete da a Exma. Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho os Ilustres Advogados, Dra. Márcia Regina Negrisoni Fernandez Polettini, OAB 201.443, Vice-Presidente da OAB, 21ª Subseção – Bauru-SP, Dr. José Antonio de Sena Jesus, OAB 126.298 e Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, OAB 75.357, que expuseram problemas enfrentados pelos Advogados atuantes no Fórum de Bauru, tais como designação de audiências iniciais para processos em rito sumaríssimos e a pauta de audiências para 2018, sugerindo que as Varas passassem a fazer a pauta inteligente e audiências UNAs; problemas de gestão em algumas das Varas; demora de 30 a 90 dias para liberação de créditos em favor do reclamante, sugerindo que os depósitos, nos casos de parcelamento da execução ou acordos sejam feitos diretamente na conta dos advogados ou que sejam proferidas decisões com força de guias de retirada ou alvarás; notificações feitas durante o recesso prolongado e publicadas, em número excessivo, imediatamente após o término deste, dificultando o trabalho dos advogados, sugerindo que as publicações de início do ano sejam escalonadas, e que seja editada Portaria pela Corregedoria, regulamentando e, ainda, requereram que a notificação de grandes grupos econômicos sejam feitas, segundo Portaria do TST; paralisação do Pje como a que ocorreu no mês de fevereiro, requerendo que grandes atualizações sejam feitas em feriados ou no recesso. Requer, por fim, que os Servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais – CGC deixem de tomar por termo as reclamações, “jus postulandi”, e passem a orientar o empregado a procurar o Sindicato de sua categoria.

Ressaltaram o bom relacionamento com magistrados e servidores e que não há reclamações pontuais e se colocaram a disposição para ajudar a melhorar o funcionamento das Unidades do Fórum.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora informou que tomará as providências a fim de que sejam envidados esforços para melhoria das condições da pauta de audiência e a diminuição do prazo médio do conhecimento, liquidação e execução, incluindo a maior dedicação dos envolvidos na liberação de créditos aos interessados. Ressaltou que a



questão das publicações das notificações no início do ano está sendo estudada pelos setores envolvidos e que as paralisações do Pje são definidas em Brasília não tendo como o Regional influenciar nessas decisões. No entanto, ressaltou, que a paralisação de três dias no meio da semana no mês de fevereiro foi fato isolado, sem nenhuma precedente, uma vez que as paralisações prolongadas têm ocorrido justamente em feriados prolongados e recesso.

Salientou que o “jus postulandi” é direito constitucional, não podendo o servidor negar-se a colher a reclamação por termos, ainda que oriente o reclamante no sentido de que ele poderá procurar o Sindicato da Categoria.

Por fim ressaltou a importância de Advogados, Magistrados em Servidores trabalharem juntos rumo ao objetivo comum que é a efetividade da Justiça.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 - Registre-se a designação do Exmo. Juiz Substituto, Romulo Tozzo Techio, não identificada pelo sistema e-Sincor no item 1 da ata, para substituição do Titular nos períodos de 21/01 a 05/02/2016 e 11/02/2016.

25.2 - A MMª Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bauru reside na jurisdição e o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA0000015-98.2013.5.15.0897), sendo que na data da Correição não possuía processos com prazo vencido para prolação de sentença.

25.3 - Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor de Secretaria, com a ciência da Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4360/2016.



26 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.